



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 190/2026 de 14/05/2026.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor Cedielton Arnaldo Decol, matrícula funcional 15671, referente período aquisitivo de 2024-2025 e 2025-2026, a partir do dia 01 de julho de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2026.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 14 de maio de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL